



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA NÚMERO 05/2019

Aos **dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove**, com início às oito horas e trinta minutos, na Sala do Conselho Universitário, sito no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia, Campus Capão do Leão, 180, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Pedro Rodrigues Curi Hallal**, Reitor, com a participação dos seguintes conselheiros: **Eduardo Merino**, Diretor da Escola Superior de Educação Física; **Isabel Cristina Rosa Barros Rasia**, Diretora da Faculdade de Administração e Turismo; **Antonio Costa de Oliveira**, Vice-Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Maurício Couto Polidori**, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Oscar José Echenique Magalhães**, Diretor da Faculdade de Direito; **Patrícia Weiduschadt**, representando o Diretor da Faculdade de Educação; **Valéria Cristina Christello Coimbra**, Diretora da Faculdade de Enfermagem; **Marcelo Fernandes Capilheira**, Diretor da Faculdade de Medicina; **Fabício Pereira Härter**, Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Evandro Piva**, Diretor da Faculdade de Odontologia; **Cristiano Silva da Rosas**, representando o Diretor da Faculdade de Veterinária; **Luiz Fernando Minello**, Diretor do Instituto de Biologia; **Sebastião Peres**, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **Willian Silva Barros**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **João Francisco Nascimento Hobuss**, Diretor do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política; **Úrsula Rosa da Silva**, Diretora do Centro de Artes; **Rui Carlos Zambiasi**, Diretor do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; **Tiago Veiras Collares**, Diretor do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; **Isabela Fernandes Andrade**, Diretora do Centro das Engenhas; **Jabr Hussein Deeb Haj Omar**, Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; **Vanessa Doumid Damasceno**, Diretora do Centro de Letras e Comunicação; **Lucia Maria Vaz Peres**, representante dos Professores Titulares; **Mario Duarte Canever**, representante dos Professores Associados; **Alexandre Fernandes Gastal**, representante dos Professores Associados; **Eleonora Campos de Mattos Santos**, representante dos Professores Adjuntos; **Marina Peres Bainy**, suplente do representante dos Professores Assistentes; **Annelise Costa Montone**, suplente da representante dos Professores Auxiliares; **Lui Nörnberg**, representante dos Professores Auxiliares; **Lucielli Saravegnago**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **André Ricardo Fajardo**, suplente da representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Gustavo Maia Souza**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Caroline Terra de Oliveira**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Daniele Baltz da Fonseca**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Helayne Aparecida Maieves**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Fernanda de Souza Teixeira**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Merielen de Carvalho Lopes**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas e da Terra); **Clarissa Marques Moreira dos Santos**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas e da Terra); **Adriana de Souza Gomes Dias**, representante do COCEPE; **Diogo Franco Rios**, suplente da representante do COCEPE; **Sergio Barum Cassal**, representante dos Docentes Aposentados; **Eduardo Algayer Osório**, suplente da representante Comunitária; **Hullifas Lopes Nogueira**, **Augusto Martins de Ávila**, **Douglas Rafael Antunes Ortiz Duarte**, **Fidel Perini Gonçalves da Silva**, **Matheus Carvalho Bittencourt** (suplente),

**Hugo Carlos Bolzon Gonzalez, Lucas Ferreira Santos Melo**, representantes discentes; **Antonio Augusto da Silva Azambuja, Rosana Ávila Pereira Chollet, Liliane Griep (suplente), Julieta Carriconde Fripp, Sergio Eloir Wotter e Arlete Araújo de Albuquerque**, representantes dos Técnicos Administrativos e **Zedeni da Silva Braum**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos Aposentados. Não compareceram os conselheiros: **Luís Isaías Centeno do Amaral**, Vice-Reitor, por estar em férias; **Silvana Paiva Orlandi**, Diretora da Faculdade de Nutrição, por ter passado mal no início da reunião; **Luiz Carlos Rigo**, representante dos Professores Titulares; **César Dalmolin Bergoli**, representante dos Professores Adjuntos; **Wagner Hulmenschlager**, representante dos Professores Assistentes; **Miguel Medina Júnior**, representante Comunitário; **Jacques Adolphe Gastão Reydams**, representante Comunitário; representante discente; **Daniel de Alvarenga Berbare**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos, por estar em Licença-Saúde. Com a confirmação de quórum, o senhor presidente deu início à reunião saudando os novos conselheiros: Clarissa Marques Moreira dos Santos e Amanda Dantas de Oliveira (Exatas), Helayne Aparecida Maieves e Lisandrea Rocha Schardosim (Vida). A seguir, relatando a pauta do dia, solicitando ainda a inclusão do processo nº 23110.032191/2018-64 – Criação do Curso de Teatro Diurno, justificado pela necessidade de ser incluído no Edital do PAVE. Aprovada a inclusão, com uma (01) abstenção. Houve solicitações de inversão da ordem da pauta, mas o senhor presidente declinou, pelo fato de que precisava de quórum para aprovar os demais itens e se invertesse a ordem, pelo histórico do Conselho, este esvaziaria após apreciação do último ponto. Deu sequência à reunião, passando ao **Item 01 – Informes: 1)** O senhor presidente relatou a situação financeira e orçamentária da UFPel. Falou sobre o memorando circular enviado pela Gestão. Disse dos “boatos” de desbloqueio das verbas, mas não havia nada garantido. Apenas o Diretor do IFSul que estivera em reunião do CONAF, e teve notícias de que haveria o desbloqueio. Agradeceu o engajamento de todos para aplicar medidas para controle do gasto de energia elétrica. Sem mais informes, passou ao **Item 02 – Apreciação da Ata nº 04/2019**. A conselheira Rosana Chollet solicitou correção da redação de seu nome no Item 3 e alteração do número do processo que estava errado. A Ata não foi aprovada, por necessidade de correção da redação. A seguir, o senhor presidente informou da presença do Assessor Paulo Ferreira de do servidor Matheus da Silva Cardoso, pedindo autorização dos conselheiros, para sua permanência na reunião, como relatores de processos a serem analisados. Aprovada a solicitação, passou à análise do **Item 03 – Processo nº 23110.056128/2018-13 – Minuta de Resolução que dispõe sobre pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso**. O senhor presidente relatou o assunto. Leu a nova versão, após entrega pela conselheira Rosana, com três propostas de alterações. O Professor Paulo Ferreira apresentou as alterações sugeridas para a Resolução: Art. 3º - § 1º - passa a ter a seguinte redação "É da direção da unidade acadêmica ou administrativa, ouvida previamente a chefia imediata, a responsabilidade pela liberação do servidor e pelo acompanhamento da compensação das horas a que se refere o caput, cumprindo-lhe aferir a efetivação da compensação através do Sistema de Registro de Ponto adotado pela Universidade (Anexo III)" Art. 7º - passa a ter a seguinte redação "No caso de servidores ocupantes de cargos de chefia, direção, coordenação ou em regime de dedicação exclusiva não há impedimento legal para recebimento de GECC, desde que a atividade ensejadora da gratificação tenha natureza eventual e observe os limites estabelecidos pelo Decreto 6.114/2007 e por esta ~~Portaria~~ Resolução."; Art. 8º passa a ter a seguinte redação "O valor da Gratificação, uma vez observadas as disposições e os critérios estabelecidos nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 6.114/2007, que teve seu Anexo I alterado pelo Decreto Nº 9.185/2017, corresponderá, no âmbito da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) a **18%** aplicados sobre os percentuais máximos por hora trabalhada, considerado o maior vencimento básico da administração pública federal, conforme planilha constante do Anexo I desta ~~portaria~~ Resolução. Art. 10 – passa a ter a seguinte redação "É vedada a incorporação da Gratificação a que se refere esta Resolução ao vencimento básico do servidor, para qualquer efeito, inclusive para cálculo de proventos de aposentadoria."; Art. 13 – passa a ter a seguinte redação "Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Orientação Técnica Nº 03/2013, a Portaria Nº 1.402/2013 e Portaria Nº 1043/2019". Anexo I – Diferenciar gratificação quando trabalha: em Comissão Recursal de Heteroidentificação (2 horas por candidato); Assessoramento e Secretaria (acréscimos até o máximo de 8 horas) - 0,14; Item da tabela Assessoramento e Secretaria se iguala às porcentagens anteriores (0,14). O senhor presidente colocou em apreciação o documento, com as alterações. Colocada em regime de

votação, a proposta da Minuta foi aprovada, com três (03) abstenções. **Item 04** – Processo nº 23110.010726/2019-27 de Vagner Brasil Costa – Solicitação de redistribuição da Universidade Federal do Pampa para o Departamento de Fitotecnia/FAEM/UFPeI relacionado ao Processo nº 23110.028301/2019-74 - Redistribuição docente para o Departamento de Fitotecnia. O senhor presidente relatou o assunto, por ter havido recurso de decisão do Reitor, ao Conselho Universitário. O candidato entrou com recurso à decisão do Professor Luís Isaiás Centeno do Amaral, que estava no exercício da Reitoria na época. O Reitor não havia acatado reconsiderar a decisão de outro Dirigente. O Professor entrou com recurso junto ao Conselho Universitário. A Faculdade de Agronomia havia recebido vaga docente e optara por preencher a vaga com redistribuição, pois havia dois pedidos de redistribuição. A Unidade organizou critérios para avaliação e criou Banca Específica, para escolher um dos candidatos. Houve uma série de considerações feitas por pessoas que não haviam sido selecionadas. Uma delas foi que o candidato escolhido tinha relação de trabalho com um dos membros da Banca. Por analogia aos Concursos Docentes, foi entendido que não poderia existir relação entre candidatos e membros da Banca. Acatarem o recurso e o presidente da Comissão de Legislação e Normas – CLN, leu o parecer da Comissão, sendo desfavorável ao recurso do Departamento de Fitotecnia, sendo que o candidato aprovado também interpôs recurso. Sem manifestações por parte dos conselheiros, foi colocado em regime de votação o parecer da CLN. Este foi aprovado, com nove (09) abstenções. O processo retornaria à FAEM, para proceder Concurso Docente ou reabrir processo de redistribuição. O conselheiro Antonio Oliveira justificou seu voto, por abstenção, pelo fato de que havia se manifestado no Departamento, por acreditar que a Banca não poderia ser montada da forma como havia sido feita. O conselheiro Eduardo sugeriu que fosse normatizada a forma de análise de pedidos de redistribuição docente na UFPeI. Sugestão acolhida. De pronto, o senhor presidente passou à análise do **Item 05** – Processo nº 23110.024416/2019-90 - Rotinas para celebração de instrumentos pela UFPeI; Acompanhamento e controle de instrumentos celebrados pela UFPeI; Relação da UFPeI com a Fundação de Apoio e pagamento de bolsas por essa Fundação e Processo de Abertura e análise de prestação de contas dos instrumentos celebrados entre UFPeI e Fundações. O senhor presidente lembrou ao Conselho que o processo já havia passado em reunião anterior. Retornou à Procuradoria Jurídica, para emissão de parecer por parte daquela Procuradoria, retornou com parecer favorável às atualizações realizadas. Deixou a palavra à disposição dos conselheiros. O conselheiro Gustavo Maia disse que havia sido combinado que o Prof. Luís Isaiás faria uma comissão, para discutir o assunto e isto não havia sido implementado. Falou do Art. 5º. Disse que a gestão dos recursos privados estava seguindo os mesmos critérios de gestão de recursos públicos. Para quem trabalha com pesquisa ficava muito complicado. No Art. 18 - § 3º - perguntou se as duas bolsas incluíam as bolsas PQ – sugeriu que ficasse explícito que as duas bolsas não incluíam bolsas CNPq. O senhor presidente respondeu que em relação à exceção de bolsas PQ não havia como incluir, pois, esta Resolução tratava das relações das Fundações de Apoio à UFPeI. Disse que era proibido a um docente ter mais de duas bolsas em projetos vinculados com a UFPeI. Não necessitava citar o PQ, pois estas bolsas não eram da relação das Fundações com a Universidade. Esta mesma resposta explicava porque não havia previsão da relação da Fundação de Apoio com recurso privado, pois esta Resolução não tratava disto. Só tratava da relação dos projetos que a UFPeI celebrava com a Fundação de Apoio e nesta linha de raciocínio, a celebração com os convênios da UFPeI com a Fundação de Apoio normalmente se dava com a maioria dos projetos que estavam cadastrados na Fundação de Apoio. Basicamente o pesquisador captava o recurso, a maioria de origem pública, mas alguns de origem privada. Esse recurso vem para a UFPeI, que contrata a Fundação de Apoio para executar e o que estava nos regramentos era o contrato. O que o conselheiro Gustavo estava trazendo era – e queria justificar o tempo levado para trabalho do grupo, devido às férias do Prof. Luís e disse que havia sido realizada reunião com pessoal das Fundações, para indicarem nomes para comporem a Comissão e esta se reuniria tão logo o Prof. Luís retornasse das férias – que a comissão iniciaria a elaboração exatamente do documento que o conselheiro estava solicitando, que era a regulação da relação das Fundações de Apoio com as outras Instituições, que não a própria UFPeI. Em relação ao recurso ser privado e a Fundação utilizar critérios de Gestão Pública para executar o projeto, isto seguiria sendo assim. A legislação que rege as Fundações de Apoio no Brasil é muito parecida com a legislação que rege as universidades, então, mesmo o recurso sendo de origem privada, muitos dos procedimentos exigidos do serviço público atualmente, eram exigidos das Fundações de Apoio, mas isto seria tratado na Resolução específica que trataria deste

assunto. O conselheiro Gustavo Maia ratificou sua solicitação de deixar “explícito” que as duas bolsas não incluíam as demais. O senhor presidente lembrou que desde o ano de 2015 a Resolução existia e nunca havia gerado nenhum tipo de problema nestes processos, mas acatou a alteração do texto e o Professor Paulo Ferreira corrigiu a mesma, acrescentando: das bolsas das Fundações. A conselheira Rosana Chollet falou que algumas considerações da PJ não haviam sido atendidas, como o item 25. Queria saber qual havia sido a motivação de retirada da necessidade prévia de justificativa e aprovação pelo COCEPE, para servidores ocupantes de cargo em comissão. O senhor presidente respondeu que isto já tramitava há mais tempo e nunca havia passado para aprovação do COCEPE, mesmo quando havia membros ocupantes de cargo de direção, recebendo bolsa da Fundação. O segundo ponto era que, a forma como o Tribunal de Contas da União - TCU entendia estas bolsas, eventuais bolsas de pesquisa, era uma forma da qual a Gestão discordava, de que as bolsas se referiam a atividades realizadas fora de seu horário de trabalho na UFPel. Sendo atividades que seriam realizadas fora do horário de trabalho, não havia razão para o Conselho Superior apreciar a possível concessão de bolsa. Era um tema muito polêmico, que ele inclusive havia levantado em reunião do TCU em Porto Alegre, havia um ano, porque o entendimento do TCU era de que as bolsas que os docentes e técnicos recebiam, por atuação em processo, ocorria por fora de sua jornada de trabalho e era por isso que a Resolução tinha limite de carga horária, embora na sua percepção este era um equívoco grave, pois nenhum docente ou técnico realizava este tipo de trabalho, recebendo bolsa, como uma atividade extra. Todos fazem este trabalho com projetos aprovados dentro da Unidade Acadêmica, que fazem parte de projeto de pesquisa que ele mesmo coordena, mas a forma como a bolsa é concedida, e tem toda uma discussão sobre isto, ela gera uma necessidade de que isto é considerado por fora da jornada de trabalho e, portanto, não teria razão para o COCEPE ter que dar autorização para realizações fora do horário de trabalho. Este assunto havia sido discutido com o Procurador Federal da UFPel e ele concordava com este encaminhamento, tanto que já havia indicado pela aprovação no seu parecer. A conselheira Rosana continuou sua fala, questionando sobre o item 29 do parecer da PJ questionava sobre o motivo de retirada da obrigatoriedade de divulgação no site da Fundação todos os instrumentos e relatórios e isto diminuía a publicidade. O senhor presidente respondeu que haviam retirado, pela alteração da legislação, que naquele momento era mais restritiva do que isso. A legislação das Fundações de Apoio exigia muito mais do que constava na proposta. Independente de uma Resolução interna prever isto ou não, já era obrigatório, por lei, que a Fundação de Apoio divulgasse essas informações em seu site e a nossa já divulgava boa parte, mas não todas as informações, por estar se adaptando, por recomendação dos órgãos de controle. Logo, não necessitava constar em uma resolução interna o que já era regido por uma legislação superior. A conselheira Rosane concluiu sua fala perguntado sobre o Item 28, que falava que, diferente da Resolução atual, a nova não estabelecia limite de bolsa por pesquisador. O senhor presidente respondeu que haviam incluído o limite de 2 (duas) bolsas. Sem mais manifestações, colocou em regime de votação, sendo aprovada, com 8 (oito) abstenções. EXTRAS: 1) Processo nº 23110.032191/2018-64 – Criação do Curso de Teatro Diurno. O senhor presidente lembrou que a Gestão era contrária à diminuição de cursos noturnos. Já estavam providenciando novas decisões para suprir a falta de um curso noturno. Havia o compromisso do Centro de Artes - CA de propor, até o final do ano, a criação de um curso noturno, ou a migração de um curso diurno para o noturno, para não ficarem com a lacuna de falta de cursos noturnos no CA. Esta Unidade estava cumprindo com o tratado, fazendo assembleias com a Comunidade e tratativas com a UNIPAMPA. Passou a palavra à conselheira Úrsula Silva, para acrescentar informações aos conselheiros. Esta relatou que esta discussão havia se iniciado em 2017 e havia sido precedida de um estudo realizado pelo Colegiado do Curso de Teatro, junto aos egressos e aos ingressantes, no sentido de que havia sido percebido uma modificação no perfil dos alunos e alguns problemas pedagógicos que haviam começado a acontecer em função de disciplinas práticas de Montagem e Encenação que eram exigidas dentro do PPC e essas disciplinas precisavam que os alunos montassem e apresentassem seus trabalhos, sendo as apresentações noturnas. A cada vez que acontecia este movimento, realizado durante todo o semestre, as aulas necessitavam ser canceladas, pois a montagem era de modo individual ou em grupos e as aulas ficavam comprometidas. Este fato começou a impactar no curso e a primeira solução encontrada havia sido a oferta de disciplinas durante o turno diurno e durante dois anos, progressivamente muitas disciplinas foram passando do noturno para a tarde, ficando a quantidade de alunos que frequentavam o diurno era maior que o noturno e foi quando iniciaram a fazer a pesquisa, sendo percebido que havia a

necessidade de que à noite pudessem ter as apresentações, com participação dos alunos e com a possibilidade de atingirem formação de público, que era um dos objetivos do Curso de Teatro, assim como acontecia com todos os cursos de artes. A característica deste curso era a necessidade das apresentações didáticas. Como existia o cenário da região de que os espaços para movimentos culturais eram reduzidos, utilizavam os espaços da Universidade, de uma forma mais ampla, sendo que os espaços do CA estavam sendo ocupados noturnamente. Outra questão era que desde o ano de 2016 estavam tornando os cursos mais interdisciplinares, oferecendo disciplinas abertas para todos os alunos dos cursos de artes, sendo um sistema interno inicialmente e esta experiência tem sido bastante exitosa, com dificuldade de participação dos alunos do Teatro. Neste sentido iniciaram no ano de 2017 a fazer reuniões internas, iniciando no mês de maio nos Colegiados, sendo analisadas as questões de estrutura de salas de aula, possibilidade que todos os cursos tivessem oferta de disciplinas manhã e tarde, analisada a questão do impacto da falta de estrutura de salas de aulas e, neste sentido, iniciaram as reuniões com a Pró-Reitoria de Ensino - PRE e Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN. Relatou que tinham um projeto de qualificação do prédio do CA, situado na Rua Almirante Tamandaré, que estava em processo de finalização do projeto, para ser qualificado e para que, principalmente, as áreas de aulas práticas, que demandam, em média, cem metros quadrados de espaço, sejam qualificadas neste sentido. Disse que no momento estavam com um plano de utilização de alternativa com duas salas do Campus II do CA e duas salas no prédio da AABB, com apoio da PROPLAN enquanto a obra não fosse concluída. Lembrou de que, quando haviam pensado neste plano, em 2017, seria para ser implementado em 2020 e parecia um prazo bastante longo e a data já estava próxima e havia urgência. Disse que o Edital do PAVE já havia sido lançado e não constava a oferta do Curso de Teatro. Se não analisassem o assunto naquela reunião, realmente não seria oferecido o Curso pelo PAVE. Este era o sentido da urgência, mas o processo já vinha sendo dialogado junto à Reitoria, com parecer da PRE e PROPLAN, para estes encaminhamentos, e dos espaços alternativos, enquanto os espaços definitivos não eram qualificados. O senhor presidente deixou a palavra à disposição dos conselheiros. O conselheiro Jabr Omar perguntou se houvesse esta troca, se todos os alunos migrariam para este turno. Perguntou o que fariam se houvesse aluno trabalhador. A conselheira Úrsula respondeu que no início do curso, no ano de 2018, o perfil dos estudantes era este, mas como decorrer do tempo, o perfil foi alterado, mas o curso noturno continuaria sendo oferecido aos alunos que não migrassem durante a transição. A conselheira Vanessa Doumid fez a observação de que tinha preocupação com a contrapartida de criação de novo curso, pela conjuntura política atual e, principalmente, por existirem cursos na UFPEL que necessitam de vagas docentes, estrutura física. Saliou que as licenciaturas reformularam os projetos pedagógicos em função de exigências legais e essas mudanças exigirão novos docentes. Manifestou favorável ao curso de Teatro ir para o diurno. A conselheira Úrsula respondeu que haviam realizado Assembleia, com a presença do Vice-Reitor, e havia a possibilidade de cobrir o curso, que tinha característica de envolver outros cursos, como por exemplo, curso de Tecnologia em Produção Cultural, que já existe na UNIPAMPA e propunham parceria, para ser ofertado pela UFPEL. O conselheiro William Barros disse que estava entregando à PRE planilha de análise estatística de todos os cursos da UFPEL, contendo número de matrículas, vagas retidas, evasão entre outros dados. Disse que neste estudo havia um número de 15 cursos vespertinos. A respeito do CA, havia uma demanda grande de salas de aula no turno da noite. Concordava que deveriam abrir mais cursos noturno, mas percebia que havia uma repressão, para os cursos diurnos que ofereciam aulas à noite, tinham esta questão de falta de infraestrutura, sendo que o CA sempre colaborava com a cedência de salas para toda a Comunidade, a fim de otimizar os espaços. Se manifestou ainda no sentido de que a universidade deveria parar e ver sua real necessidade para atender todos os públicos. Fez a ponderação de que lembrava que a Engenharia Civil era matutina e noturna, perguntando se não seria o caso de pensarem transformar o curso para integral, tarde/noite, assim teriam uma possibilidade de ao invés de extinguir um curso noturno, criar esta possibilidade de transferir a Engenharia também para a noite, não havendo a necessidade de criar novo curso noturno. O conselheiro Jabr Omar disse que nos próximos quatro anos o CA estaria oferecendo dois cursos com o mesmo número de docentes. Perguntou se o CA teria condições de manter a oferta dos dois cursos. O senhor presidente respondeu que o número de alunos atendidos seria o mesmo, por não aceitarem mais alunos ingressantes no curso noturno. O conselheiro Diogo Rios perguntou se era obrigatório haver a contrapartida de criação de novo curso, ou se o CA já havia apresentado a proposta de suprir a

contrapartida. O senhor presidente respondeu que não havia vinculação da aprovação da proposta com criação de novo curso. A conselheira Úrsula lembrou que já estavam oferecendo o Curso de Especialização noturno, para favorecer este turno retirado da graduação. Colocado em votação, o assunto foi aprovado, com 8 (oito) abstenções. **2) Indicação de nome de representante do CONSUN, no Conselho Consultivo da Agência da Lagoa Mirim.** O conselheiro Fidel Perini Gonçalves da Silva colocou seu nome à disposição, sendo aprovado por unanimidade. **Item 06 – FUTURE-SE.** O senhor presidente relatou que a ADUFPEL havia solicitado permissão para se manifestar na reunião. Aprovado. A conselheira Rosane Chollet perguntou se havia texto pré-estabelecido para análise dos conselheiros. Solicitou que fossem encaminhados antecipadamente, para que tivessem tempo hábil para realizar a análise anteriormente à reunião. Colocada em votação, a solicitação da ADUFPEL foi aprovada, por unanimidade. A Professora Celeste falou sobre a posição da ADUFPEL, retirada de Assembleia de 14 de agosto. Em resumo, foi solicitado que o CONSUN fizesse a rejeição do Projeto. Disse ser um texto sintético e mal construído. Nos debates realizados com as Unidades Acadêmicas foi retirado sempre a questão do ataque à autonomia, ataque à pesquisa, ensino e extensão. Tirar do Estado a responsabilidade sobre aspectos sociais. O Projeto demonstra perspectiva de financiamento da educação básica. Era fundamental que o Projeto fosse rejeitado. O Conselho deveria se manifestar de acordo com o desejo das Unidades Acadêmicas, sendo necessário rejeitar explicitamente o Projeto FUTURE-SE. O conselheiro Sergio Wotter se manifestou representando os servidores TAs e ASUFPEL. Disse que a fala anterior havia contemplado sua fala. A ASUFPEL rejeitava o Projeto, por apresentar a figura da privatização das Universidades Públicas e Institutos Tecnológicos. Propôs que o Conselho retirasse nesta reunião a rejeição na íntegra do Projeto. O senhor presidente leu a proposta de texto para ser encaminhada pelo CONSUN ao Ministério da Educação: *“Nota de Rejeição ao FUTURE-SE. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas vem a público manifestar-se em relação ao Programa FUTURE-SE, apresentado pelo Ministério da Educação e disseminado amplamente na mídia, nos seguintes termos: O FUTURE-SE foi construído sem qualquer diálogo com as Universidades Federais brasileiras, seja por meio de suas administrações, seja por meio das entidades representativas das três categorias que compõem a comunidade universitária. O FUTURE-SE foi apresentado em momento inoportuno, no ápice de uma crise financeira que ameaça o próprio funcionamento das Universidades Federais. O bloqueio orçamentário atual prejudica todos os setores da Universidade, incluindo salas de aula, laboratórios, projetos de ensino, pesquisa e extensão, restaurante universitário, moradia estudantil, serviços terceirizados, entre outros. O FUTURE-SE foi construído de maneira aligeirada, absolutamente superficial, sem detalhar questões centrais necessárias ao entendimento aprofundado do projeto. O FUTURE-SE prevê a contratação de uma organização social, que representaria uma gestão paralela das Universidades Federais, ferindo o princípio constitucional da autonomia universitária. O FUTURE-SE apresenta uma visão meramente econômica do fazer universitário, desconsiderando os pilares centrais das Universidades: ensino, pesquisa e extensão. O FUTURE-SE não é explícito em relação ao futuro das carreiras dos servidores docentes e técnico-administrativos das Universidades Federais, prevendo inclusive sua cedência para uma organização social e sugerindo a possibilidade de terceirização de suas atividades. Pelas razões expostas, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas manifesta-se contrário ao FUTURE-SE e solicita que a tramitação do projeto seja imediatamente encerrada. Caso o Ministério da Educação queira dialogar sobre o futuro das Universidades Federais, exigimos que isso seja feito junto às comunidades universitárias, representadas por suas administrações e entidades representativas, desde que respeite os princípios da Universidade pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada. O CONSUN ainda vem a público manifestar repúdio aos cortes efetivados pelo Governo Federal das verbas das universidades e das agências de fomento da pesquisa no Brasil: CNPq e CAPES. Por fim, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas manifesta veementemente seu repúdio às sucessivas nomeações de reitores e reitoras que não foram eleitos, em primeiro lugar, por suas comunidades, ferindo gravemente a democracia e a autonomia universitária. Pelotas, 19 de setembro de 2019”.* O conselheiro Sebastião Peres informou ao Plenário que no dia 14 de setembro, as três Unidades haviam feito Assembleia no auditório do Campus II, repleta de participantes, retirando a proposta de que o CONSUN retirasse posição contrária na presente reunião. O conselheiro William Barros falou que o Instituto de Física e Matemática – IFM havia feito discussão sobre o Projeto e ficou deliberado que deveria ser rejeitado, sem necessidade de

realização de Plebiscito. O conselheiro Maurício Polidori relatou que a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAUrb, havia se reunido havia um mês, em reunião do Conselho Departamental, retirando rejeição completa e cabal relativa a este Projeto e depois reuniu a Comunidade de Professores, Técnicos e Alunos e também não houve nenhuma manifestação favorável ao FUTURE-SE nem sendo possível constituírem debate. O que havia ficado claro era que deveriam fazer alguma mobilização, que acompanhasse a negativa da UFPel e, para isso, havia sido retirada uma Comissão de Mobilização. Deveriam se movimentar, pois já estavam atrasados para denunciar esta atividade do Ministério. Deveriam negar os projetos deste Ministro que era contrário à Educação. A conselheira Liliane Griep, colaborando com tudo o que havia sido colocado por todos, disse ser veementemente contra o Projeto e a ASUFPEL estava construindo mobilização, para início de outubro, para apresentar a rejeição da Comunidade ao Projeto e todos os ataques à Educação, pois estes visavam o fato de quererem que a Educação fosse elitizada e direcionada para poucos. Este projeto era extremamente destrutivo para a Educação, pois não permitia que as pessoas não pensassem e se posicionassem acerca do país que queriam. O conselheiro Hugo Gonzalez falou que o Diretório Central de Estudantes – DCE havia se posicionado como todos os segmentos e Unidades Acadêmicas que haviam realizado assembleias e toda a Comunidade que havia se manifestado em relação ao projeto, se colocava contrário ao FUTURE-SE e solicitava que o texto fosse complementado. No item 2, onde falavam do bloqueio orçamentário, que ficasse explícito que o bloqueio que colocava em risco as universidades públicas, havia sido instituído pelo mesmo Governo que apresentava o FUTURE-SE como projeto de salvação para as próprias universidades e solicitavam ainda que fosse adicionado ao texto uma posição clara e definitiva da Universidade Federal de Pelotas, com a manutenção da Universidade Pública, gratuita, inclusiva e de qualidade socialmente referenciada, reforçando a defesa da Universidade Pública e nossa posição contrária não só ao FUTURE-SE, como a qualquer tentativa do Governo Federal de destruir o projeto de universidade que tem sido construído no Brasil. Acreditavam que esta era uma nota política, com muito poder e necessidade para o momento atual e precisavam deixar explícito qual era a visão de universidade que defendemos. Não só qual a visão de universidade que não queríamos. Queria reforçar a visão de Universidade que defendemos. O conselheiro Gustavo Maia fez sua fala em relação ao fato de que a UFPel não precisava deste Projeto, por já ter todas as instâncias instaladas para conseguir recursos. Do ponto de vista de autonomia financeira a UFPel já estava se posicionando, inclusive haviam acabado de aprovar uma Resolução que tratava de um destes pontos. Se colocou em dúvida em relação à posição dos estudantes contrários ao Plebiscito, onde todos poderiam democraticamente se manifestar. Os alunos responderam que direitos adquiridos não se negociam e estes só deveriam ser ampliados. O senhor presidente respondeu que em relação ao Plebiscito, este não estava em votação e sim, a posição do Conselho quanto ao Projeto. Não havia qualquer possibilidade de reverter a decisão do Conselho de realizar o Plebiscito. A conselheira Vanessa Doumid disse que o CLC havia realizado Assembleia e se posicionado contrário ao Projeto, pedindo que o CONSUN se posicionasse contrário a ele. Disse que não tinha muita clareza da Nota, em relação à redação. Solicitou para se alertarem em relação ao último parágrafo, pois estava definido em lei, que em eleições, deveria ser encaminhada lista triplíce e que era interessante redigirem de uma maneira que ficasse bem claro que deveria ser respeitado o primeiro colocado. Deveriam cuidar muito, pois esta seria uma Nota que representaria a nossa universidade, para não permitir interpretações que não era exatamente o que gostariam. Em relação ao penúltimo parágrafo, no último período, deveriam cuidar quanto à redação, para não dar “brecha” para mal entendimento sobre o que desejavam discutir, que não era o Projeto e sim, as políticas públicas. O senhor presidente falou que a Gestão Central havia pensado bem o último parágrafo e deveriam deixar como estava, para ficar bem forte e contundente. A conselheira Vanessa se propôs, juntamente com os Prof.s Maurício Polidori e Diogo Rios, para redigirem melhor o parágrafo, para não conceder interpretações diferentes possíveis de acontecerem. A conselheira Úrsula relatou a decisão do Centro de Artes – CA, retirada de Assembleia realizada no dia 21 de agosto, com representação maciça das três categorias, sendo a posição unânime contrária ao Projeto e exigência de manifestação imediata do CONSUN a este respeito. Pensam que o cenário atual estava em uma situação muito grave e, considerando que a Universidade foi uma das primeiras que havia feito uma análise, inclusive documentando a discussão para outras universidades, acreditavam que a nossa universidade deveria estar como protagonista nesta manifestação e não bastava dizer não ao Projeto, mas teriam de realizar outras ações. Disse que o CA havia criado um grupo de mobilizações que se reunia aos finais de

semana na Praça Coronel Pedro Osório, continuando com a Universidade na Rua, mas, para além disso, teriam que pensar que em algum momento isso seria judicializado e teriam de pensar na defesa dos direitos humanos, dos direitos sociais e da defesa de uma universidade para a Comunidade. Acreditava que, neste sentido, o Conselho já deveria pensar em um grupo ou Comissão para pensar neste documento e imediatamente agir na postura da defesa dos direitos à Ensino Público em termos judiciais. O senhor presidente solicitou que durante a fala do conselheiro Diogo encerrassem as inscrições, por já existirem mais dez inscritos. O conselheiro Diogo Rios lembrou que o COCEPE já havia se posicionado, inclusive em relação aos cortes de verbas. Solicitou que o CONSUN já se posicionasse contrário. A conselheira Valéria Coimbra disse que a Faculdade de Enfermagem – FE, já havia retirado sua posição contrária ao Projeto em Assembleia e no Conselho Departamental, por tirar direitos da Comunidade e de servidores. Sugeriu que deveriam colocar um título à Nota, que incluísse a palavra rejeição e suprimir esse trecho: “...caso o ME queira dialogar”. Deveria ser algo mais direto. O conselheiro Cristiano da Rosa, da Faculdade de Veterinária – FV, relatou que haviam participado de Assembleia, no dia 3 de setembro, com representantes da Administração Central, na figura do Prof. Otávio Peres, DCE, ADUFPEL e ASUFPEL, tirando posição, por unanimidade, contrária e também manifestação solicitando o posicionamento do CONSUN. O conselheiro Luiz Fernando Minello relatou a posição do Instituto de Biologia – IB, retirada de Assembleia, contrária ao Projeto. Solicitou que fizessem mobilizações, com negação total ao Projeto, pois o Governo havia precarizado as universidades tirando as verbas e dito que a solução mágica seria relações com as iniciativas privadas, o que já estava acontecendo a inovação desde o ano de 2004, com marco regulatório gigantesco, com documentação farta e disse ser falácia do Governo, pois haviam acabado de aprovar uma Resolução ainda maior do que estava descrito. Perguntou se era tão interessante esta relação com as iniciativas privadas, porque as universidades privadas não estavam aumentando seu fluxo com as iniciativas privadas. Isto era uma falácia, pois iniciativa privada no Brasil nunca investiria em inovação em lugar nenhum. Falou ainda que o ponto positivo do FUTURE-SE era que todos eram contrários a ele e em defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade. O conselheiro Marcelo Capilheira disse que a decisão da Faculdade de Medicina – FaMed, representando os Cursos de Medicina, Terapia Ocupacional e Psicologia, após Assembleia com ADUFPEL, ASUFPEL e DCE, era pela rejeição e a favor de manifestações. O conselheiro Evandro Piva disse que haviam feito debate na Faculdade de Odontologia – FO, retirando a posição contrária ao Projeto e que não houvesse o Plebiscito. O conselheiro Antonio Oliveira falou que a Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel – FAEM, fez reunião com a presença da ADUFPEL e ASUFPEL, para esclarecerem e em reunião do Conselho Departamental da FAEM, retiraram parecer contrário ao Projeto, por este ser muito vago. O conselheiro Eduardo Osório, representante da Comunidade, indicado pela Associação Rural, falou que, quando havia sido proposto o Projeto da EBSEH, que teve forte oposição de grande parte da Universidade. O assunto havia ficado sem posição e a próxima Gestão havia aderido, largando o problema no colo das pessoas que eram opostas ao Programa. Neste caso, algumas universidades poderiam aderir e queria saber qual o tratamento que seria feito às universidades que se manifestassem contrárias, visto que ainda faltavam mais de dois anos para o término do mandato do Governo Federal atual. O conselheiro Tiago Collares relatou que o Centro de Desenvolvimento Tecnológico – CDTEC, também havia se reunido, tanto o Conselho, quanto a Comunidade, com a presença da ADUFPEL, ASUFPEL e DCE, e deliberado, por unanimidade, pela não aderência ao FUTURE-SE, por ser um processo destrutivo da estrutura das universidades e todo o processo de construção realizado até aquele momento eram colocadas à margem, em um processo destrutivo e neste sentido o CONSUN deveria se manifestar contrário. O conselheiro Hullifas Nogueira disse que o DCE vinha fazendo uma série de debates e solicitaram aos professores que fossem sensíveis à dispensa dos alunos para participarem dos debates e estes estavam colaborando, incentivando os alunos e os mobilizando a participarem. Solicitou que as mobilizações continuassem, para garantir que não perderiam a autonomia da Universidade. O senhor presidente falou, respondendo ao conselheiro Eduardo, que a percepção do Reitor quanto ao trâmite do FUTURE-SE nas universidades, que era muito diferente dos dois casos com os quais pudessem fazer alguma analogia, embora não sendo uma analogia perfeita, que seria à adesão ao REUNE e à EBSEH, no caso do FUTURE-SE a construção que estavam fazendo, de que pelo menos cinquenta e cinco, das sessenta e três universidades federais estariam dizendo não ao FUTURE-SE, para a versão que tínhamos acesso naquele momento. A ele parecia que no conjunto não haveria tantas universidades aderentes e outras não aderentes, como havia



sido o caso das outras situações. Para o FUTURE-SE havia manifestações favoráveis, concretamente, de uma Reitoria da UFSCAR, e o próprio Conselho Universitário da UFSCAR já havia declarado que discordava da manifestação feita pela Reitora da Universidade. A situação concreta do Projeto, neste ponto, também era diferente da situação do REUNE e EBSERH. Em relação ao que aconteceria com as universidades que não aderissem, o nosso documento trazia um elemento maior do que os documentos apresentados por outras universidades, pois a UFPel, na versão atual, que seria apreciada pelos conselheiros, pedia a suspensão imediata da tramitação do processo, pois este era um elemento novo que vinha sendo incorporado ao diálogo, porque o próprio Ministério Público Federal entendia que o FUTURE-SE era inconstitucional e não havia como o Governo, tendo a manifestação concreta de, pelo menos, um Conselho Universitário, mas talvez questionado pelo próprio Ministério Público Federal, tramitar um Projeto que era contra a Constituição Federal do País. Não parecia que teríamos de enfrentar mais retaliações, somente pelo fato de que éramos contrários ao FUTURE-SE, porque parecia que a posição contrária ao Projeto era quase posição unânime nas universidades e tinha certeza absoluta que se o FUTURE-SE fosse submetido à posição dos Conselhos Universitários e Plebiscitos de todas as universidades federais, seria rejeitado em todas, porque mesmo as pessoas que apoiaram ou que apoiam o atual Governo Federal, reconhecem que o FUTURE-SE era péssimo projeto, muito mal escrito, com pouco aprofundamento e não se tratava de uma negativa ao Projeto porque ele havia sido lançado por este Governo e sim, era uma negativa porque o Projeto era muito ruim efetivamente. Sobre a questão das analogias à EBSERH, não entraria no mérito do método utilizado pela UFPel para aderir à Empresa, porque era presidente do Conselho Universitário e Reitor da Universidade e esta tinha suas decisões ao longo do tempo e ele respeitava as decisões dos Conselhos da Universidade. Acreditava que não poderiam fazer a analogia de que o FUTURE-SE era parecido com a EBSERH, porque ele não era parecido. A EBSERH havia chegado para fazer a administração de uma entidade que não era administrada pelas Reitorias. A Empresa administra Hospitais Universitários que eram administrados, em Pelotas, e na maior parte das universidades brasileiras, pelas Fundações de Apoio. Então, a EBSERH veio para administrar, e obviamente respeitando as posições daqueles que eram contrários à época, por acreditarem que levaria a uma privatização e uma gestão paralela, esta empresa administra algo diferente do que os Reitores(as) administram. Muito diferente do FUTURE-SE, que era uma organização social que vai fazer o mesmo papel que o Reitor(a) faz e que o Conselho Universitário faz. Até mesmo porque a EBSERH é uma empresa pública. Em relação à solicitação da FE, de suprimir um item do manifesto, acreditava que não deveriam retirar, para que a comunidade não interpretasse erroneamente a posição da UFPel. Disse que discordava que a UFPel estava atrasada em relação à discussão do Projeto, por termos sido a primeira universidade a se manifestar. Tinha uma questão central do documento por fazer parte de um processo, que seguiria acontecendo. A disputa do FUTURE-SE seria no Congresso Nacional, e por este fato, não poderiam paralisar as manifestações. Salientou a fala do conselheiro Minello, por ressaltar que esta pauta havia sido a que teve parecer mais unificado. Falou ainda da proposta de inclusão dos cortes de recursos, que seria fácil de incorporar ao manifesto, pois estes cortes haviam sido propostos pelo próprio proponente do FUTURE-SE. Fez o encaminhamento de que sua dúvida era em relação à leitura da versão final da redação, se aprovariam no todo ou apenas o mérito. A conselheira Vanessa leu o texto redigido por ela, Maurício e Diogo. O senhor presidente disse que acreditava que todos tinham concordância com a redação, mas como Reitor, tinha a responsabilidade de alertar o Conselho em relação à possível confusão que gerariam na Comunidade, quanto aos termos utilizados: *contrários* e *rejeição*. A Professora Celeste solicitou se manifestar, sendo aprovada. Contribuiu, falando que todas as decisões retiradas das Unidades Acadêmicas era de que o Projeto era ruim e era fundamental verbalizar que a Comunidade Universitária era contrária a ele e que este nem chegasse ao Congresso. O senhor presidente disse que estava preocupado que o texto gerasse a confusão na Comunidade de que o Projeto poderia retornar à análise da proposta. O conselheiro Lui Normberg falou que concordava com a fala da Professora Celeste, pois a expressão “contrária” não feria em nada a questão do Plebiscito e sim reforçava a nossa posição enquanto universidade e ajudava, legitimava cada decisão que havia sido tomada nas Unidades Acadêmicas, que estavam todas contrárias. Não poderiam sair da reunião sem incluir esta palavra, por serem melindrosos, diante de um Governo que não estava sendo melindroso ao atacar as universidades. Reforçou, advogando, que a palavra permanecesse no texto, pois isto iria legitimar nossa luta e por expressar o que a Comunidade Acadêmica havia decidido. O conselheiro Hullifas falou que

quando se propuseram a construir várias searas de plenárias para poderem discutir o Projeto FUTURE-SE, sempre foi no intuito de se debruçar sobre ele e entender como era provocativo para quem estava estudando, mas muito perigoso para quem vivia a universidade naquele momento em que todos viviam o FUTURE-SE ou pelo menos o pré-projeto. A grande questão sobre a discussão do Projeto, no ponto de vista dos alunos, e nisso discordava do senhor presidente, quando este colocava que nós não iríamos sofrer nenhum tipo de represália, pois o primeiro contingenciamento de gastos havia iniciado nas universidades justamente para uma retaliação do Governo Federal a três Instituições Federais específicas (UNB, Universidade Federal da Bahia e outra em Minas Gerais). A desculpa era de que estas universidades faziam balbúrdia. Disse que não via um cenário em que a nossa universidade, dizendo não a este Projeto, não sofreria uma retaliação por parte do Governo Federal. Não acreditava que existisse um ponto de vista em que o Governo recuasse do contingenciamento, sem pressão popular. O movimento contrário ao Projeto deveria ser fortalecido, mas utilizando os instrumentos para dividir a opinião de cada pessoa da universidade. Os estudantes eram contrários ao FUTURE-SE e a favor da Nota do repúdio ao Projeto. O senhor presidente falou que se sentia contemplado com a manifestação do conselheiro Lui e sugeriu o encaminhamento de ser lido todo o texto e, após, votarem a redação. A conselheira Vanessa leu o documento, que, colocado em votação, foi aprovado, com uma abstenção. Ficou claro que as manifestações continuariam. O conselheiro Eduardo Osório solicitou justificar sua abstenção, pelo fato de estar representando a Comunidade Externa, fazendo parte da Diretoria de diversas Entidades. A Comunidade era favorável a diversos pontos do Projeto e não via como o Conselho havia se posicionado. Disse que na Comunidade, não havia rejeição a todo o texto, pois acreditava que existiam pontos favoráveis. O senhor presidente deixou a palavra à disposição aos conselheiros que desejassem utilizar cinco minutos para considerações finais. Iniciou respondendo ao Prof. Eduardo que o CONSUN listava diversos pontos que ele havia referido, pois a Universidade já estava enquadrada em diversos pontos apresentados pelo Projeto. Concedeu o final de seu espaço para o Acadêmico Deivi, que falou sobre seus cartazes em relação ao posicionamento dos Programas de Pós-Graduação, que haviam decidido ser contra a decisão do CONSUN, pelo Plebiscito, acreditavam que esta decisão havia sido precipitada, pois se este fosse realizado, estariam agredindo a autonomia universitária. O senhor presidente falou da total legitimidade das manifestações e entendia que uma decisão do Conselho poderia ser criticada, pois isto fazia parte da democracia. Disse que havia um movimento estudantil, realizado pelos alunos da Pós-Graduação, que estavam solicitando a divulgação da atividade de mobilização dos alunos e docentes de Pós-Graduação. O conselheiro Hugo Gonzalez manifestou-se dizendo que a PG da UFPel solicitava divulgação para que falassem sobre a sobrevivência da Universidade e não só sobre o corte de bolsas da CAPES e CNPq. Disse que se sentia obrigado e provocado a responder a fala do conselheiro Eduardo, convidando-o a participar mais dos debates da universidade, que já havia realizado mais de dezesseis Assembleias e Plenárias, para debater o Projeto FUTURE-SE e ninguém havia tido coragem de sentar em uma das mesas para dizer que era a favor deste Projeto. Até mesmo no Parque Tecnológico, não existia pessoas dizendo que o Projeto era bom. Acreditava ser falta de caráter vir a este Conselho dizer que a Comunidade era favorável a este Projeto, sem dizer quem realmente era. Estavam trabalhando em um Projeto que acabava com a Universidade Pública, que tirava a legitimidade de quem representava a Instituição e de quem defendia a Universidade Pública. Falava de autonomia, mas esta autonomia era de cada Instituição captar recursos para pagar suas contas e não autonomia para decidirmos como a universidade iria funcionar. Quando se coloca uma organização social que tem poder dentro da universidade e que transforma a Reitoria em um mero órgão captador de recursos, não existe autonomia neste processo. Era muito bonito falar em autonomia, quando a autonomia que se entendia era apenas financeira. Autonomia daquele que são os autônomos. Não precisamos mais do Governo Federal nos concedendo recursos. Isto era o contrário do que defendíamos. A Constituição prevê que é obrigação do Estado a prestação do serviço de educação e saúde e se o Estado abria mão de sua obrigação constitucional de defender e investir em saúde e educação, tínhamos aí a quebra do Estado Democrático e a ruptura da Constituição, a quebra a autonomia e da responsabilidade do Estado para com sua população. Não acreditavam que a autonomia de recursos, autonomia financeira era mais importante do que nossa autonomia e liberdade, não só de gerir a universidade, mas de pensar qual a universidade que queremos no nosso país. Defendiam uma universidade que fosse pública, inclusiva, de qualidade e que fosse, sim, financiada pelo Estado. Era obrigação do Estado garantir a educação, o acesso à educação, ao

desenvolvimento e investir em Ciência e Tecnologia e a Universidade Federal de Pelotas era referência sim, em Ensino, Pesquisa e Extensão. A UFPel captava, sim, recursos de meios privados, garantindo o desenvolvimento público e o desenvolvimento do Ensino e de Tecnologia. Ninguém na Universidade precisava de alguém vindo de fora para nos dizer o que fazer. Precisávamos que pagassem o mínimo que havia sido prometido. Se havia um orçamento para o ano de 2019, que se cumprisse com esse orçamento. Ninguém havia pedido um projeto salvador. Ninguém havia pedido um projeto que visava salvar a universidade pública e transformá-la em uma elite. Era muito fácil falar das universidades que possuem seiscentos anos de história, sendo que as universidades americanas com seiscentos anos de história possuem 75% do orçamento bancado pelo Estado e não por organizações privadas. Essa era a realidade mundial, onde o Estado investia em pesquisa, em educação, onde o Estado entendia que ciência básica não era realizada pelo meio privado, pois este visa o lucro e era impossível investir em pesquisa que não tem retorno imediato, sendo uma pesquisa de base, que descobre, que cria as fundações, as bases para o desenvolvimento do conhecimento e não existe em nenhum lugar do mundo uma empresa privada que invista neste tipo de pesquisa. Precisamos do Estado, pois é ele que garante nossos direitos e tem obrigação de garantir a Educação e colocar nosso dinheiro em retorno para nossa sociedade. Acreditar que uma instituição privada vá resolver isto, acreditar que uma organização social vá visar nossos direitos, nossos interesses é simplesmente não ter conhecimento nem entendimento básico de como funciona a sociedade, porque não existe uma sociedade onde o investimento privado, capital privado vá se preocupar com o bem-estar social, com o desenvolvimento nacional, com o bem-estar daqueles que constroem as bases deste Estado, deste Governo e desta Nação. Acreditava em uma Universidade Pública, Inclusiva e que emancipa seu povo e que promova mudança social. O conselheiro Antonio Oliveira, como Diretor da FAEM, solicitou que o conselheiro Hugo se desculpasse com o Prof. Eduardo Osório, professor Titular, com quarenta anos de contribuição para a UFPel, por ter falado em “falta de caráter”, sendo que este era professor renomado e reconhecido na FAEM e na UFPel em geral. O conselheiro poderia discordar da opinião do professor, e era perfeitamente razoável, mas dizer que ele não tinha caráter era ofensivo e não honrava este Conselho. O conselheiro Fernando Minello disse que sua preocupação era em relação ao orçamento e que os alunos precisavam saber o que seria do amanhã. O Conselho precisava ter uma discussão e decisão de como agiriam em relação ao assunto. O conselheiro Eduardo Merino falou que a ESEF havia realizado a feira de profissões, pois os jovens presam esta Universidade e a UFPel é o sonho de muitos destes jovens e parabenizou os realizadores do evento. A conselheiro Eleonora Santos falou no mesmo sentido e registrou as atividades desenvolvidas na ESEF, que vinham ao encontro da manifestação dos Diretores solicitando manifestações. Disse ter havido o comparecimento quase maciço dos Cursos na terceira edição e houve uma presença em torno de oitocentos a mil visitantes ao longo do dia nas dependências da ESEF. Nesta mesma direção, acreditava que tinha sido um momento de manifestação, colocando os cursos à exposição e de todas as ações, belas ações que a Universidade faz com qualidade, alimentando mais ainda o sonho dos futuros estudantes que enxergam na universidade um espaço de formação profissional e, mais do que isto, um espaço de formação cidadã. O conselheiro Hugo solicitou a oportunidade de se manifestarem em relação ao mal-entendido em relação à expressão “falta de caráter”. De maneira nenhuma tivera a intenção de atacar diretamente nenhum representante que compunha este Conselho. Sabia que todos que compunham a mesa eram representantes eleitos ou indicados por seus representados. Disse que a sua posição era que a falta de caráter daqueles que não tinham coragem de defender este Projeto em um espaços e debate onde todos se propunham a falar sobre este projeto dentro da Instituição. Nestes espaços faltava, senão o caráter, a coragem de sentar e debater o que este projeto era. De maneira nenhuma havia ataque pessoal ou a qualquer pessoa ali presente. Não era esta a intenção, mas acreditava que, se o processo era de debate sobre algo que poderia afetar o futuro desta Universidade, no mínimo haveria de se ter a coragem de sentar e debater com todos e todos os espaços que haviam sido construídos. Acreditava no diálogo e na construção deste debate e também acreditava que este debate era democrático e todos tinham direito à fala e o objetivo era exatamente de que as pessoas se apresentassem, falasse e se manifestassem, pois até aquele momento ninguém havia tido a coragem de defender o Projeto. Se existia a visão de que ele poderia ser bom, pediu que essas pessoas tivessem a coragem de se manifestar neste sentido. O conselheiro Eduardo Osório não quis falar sobre seu caráter, por acreditar que ele falava por si, e estava acima de qualquer manifestação leviana que pudesse ser feita, mas levantou o aspecto de que toda a unanimidade é burra. Sem mais manifestações o senhor presidente deu por

encerrada a reunião às onze horas e dezessete minutos e eu Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pelo senhor presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 12/11/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 14/11/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0779563** e o código CRC **A7017C33**.